
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO



ATA N.º 10

REUNIÃO ORDINÁRIA – 21 MARÇO 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

EDITAL n.º 20/2025 – Reunião Ordinária

(Deliberação da Câmara Municipal de 21 de Outubro de 2021)

LEOPOLDO MARTINS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco.

Convoca, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Edital n.º 54/2021, de 21 de outubro, uma reunião ordinária pública a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município de Castelo Branco, no dia 21 de março de 2025, pelas 9 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – URBANISMO E OBRAS PARTICULARES

1.1. Processos de Licenciamento de Obras de Edificação.

1.1.1. Declaração de *Não Caducidade*

1.1.1.1. 01/2023/157/0 de 23/06/2023. Maria Manuela Anes Churro Santos. Alcains

1.1.1.2. 01/2023/221/0 de 07/09/2023. Maria da Piedade Antunes dos Santos. Lardosa

1.2.1. Declaração de *Caducidade*

1.2.1.1. ED/2022/131/0 de 09/05/2022. Loic de Oliveira. Sobral do Campo

1.2.1.2. ED/2023/93/0 de 03/04/2023. Castelo Branco XXI, Lda.. Castelo Branco

1.2.1.3. ED/2023/110/0 de 28/04/2023. Richard Charles Cornwall. Tinalhas

1.2.1.4. ED/2023/128/0 de 19/05/2023. Cláudio Miguel Nabais Lopes. Cebolais de Cima

Ponto 2 – PATRIMÓNIO

Pavilhão na Zona Industrial de Castelo Branco. Pedido de Arrendamento para Fins Não Habitacionais. Corticeira Sominha, Lda.

Ponto 3 – CONTABILIDADE

Alterações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

3.1. 15.ª Alteração ao Orçamento e 15.ª às Grandes Opções do Plano/2025 ©

3.2. 16.ª Alteração ao Orçamento e 16.ª às Grandes Opções do Plano/2025 ©

3.3. 17.ª Alteração ao Orçamento e 17.ª às Grandes Opções do Plano/2025 ©

3.4. 18.ª Alteração ao Orçamento e 18.ª às Grandes Opções do Plano/2025 ©

Ponto 4 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

4.1. União das Freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo. Requalificação da Piscina de Ninho do Açor. Celebração de Contrato Interadministrativo

4.2. Emissão de Parecer para Realização de Prova Desportiva

4.2.2. Clube de Ciclismo de Castelo Branco. Prova Desportiva de BTT 'Rota da Freguesia' – 16 de Março 2025. Ratificação



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

4.2.3. Associação Juvenil Ribeiro das Perdizes. 1.º *Passeio de BTT da Associação Juvenil Ribeiro das Perdizes* – 23 de Março 2025

4.2.4. Junta de Freguesia de Louriçal do Campo. 2.º *Encontro de Automóveis '4 L' por 'Terras da Gardunha'* – 13 de Abril 2025

4.3. Assembleia Municipal. Deliberações Tomadas em Sessão de 27 de Fevereiro de 2025 ©

Ponto 5 – PAGAMENTOS

5.1. Pagamento de Quotas de Associações para o Ano 2025

5.2. Serviços Educativos – Apoio à Família

5.2.1. Relação de Candidaturas para Comparticipação de Despesas *com Refeições* – Ano Letivo 2024/2025 (n.º 2, Artigo 6 do Regulamento n.º 681/2023)

5.2.2. Relação de Comparticipações por *Despesas com Creche* – Pagamento (n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento n.º 681/2023)

5.2.3. Relação de Comparticipações por *Despesas com Refeições* – Pagamento (Artigo 10.º-A e n.º 1 do Artigo 11.º do Regulamento n.º 681/2023)

Ponto 6 – CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Abertura de Procedimento Concursal, Autorização de Despesa, Decisão de Escolha e Aprovação das Peças do Procedimento e Designação de Júri (Artigos 36.º, 38.º, 40.º e 67.º, do Código dos Contratos Públicos) – Construção do Complexo Funerário de S. Marcos em Castelo Branco

Ponto 7 – DIÁRIO DE TESOURARIA

Resumo Diário de Tesouraria do Dia Anterior ©

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, Filipa Alexandra Nunes Rodrigues Almeida, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, o subscrevi.

Paços do Município de Castelo Branco, 18 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Leopoldo Martins Rodrigues

CERTIDÃO

N.º Leodes G. A. Panes, certifica

que nesta data afixou o Edital constante

do verso desta certidão.

Por ser verdade passo a mesma que assino. —

Castelo Branco 18 de Março de 2025

O Funcionário

Leodes Panes



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

ATA N.º 10

(n.º 1 do Artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal reuniu publicamente por convocatória ordinária, em conformidade com o Edital n.º 54/2021, de 21 de outubro, sob a Presidência do Senhor Presidente Leopoldo Martins Rodrigues, estando presentes os Senhores Vereadores Hélder Manuel Guerra Henriques, Patrícia Margarida dos Santos Carvalheiro Coelho, Luís Manuel dos Santos Correia, Jorge Manuel Carrega Pio, Paula Maria Magueijo Lisboa e João Manuel Ascensão Belém.

A reunião foi secretariada pela Senhora Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, Filipa Alexandra Nunes Rodrigues Almeida.

ABERTURA DE REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi a reunião declarada aberta eram 9 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos da ordem de trabalhos constante do Edital n.º 20/2025, de 18 de março.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente deu início ao *período antes da ordem do dia*, de harmonia com o artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues** fez uso da palavra para esclarecer o Senhor Vereador Jorge Pio, relativamente a uma explicação solicitada na reunião anterior, sobre o protocolo de formalização e constituição da estação náutica do Rio Pônsul. O Senhor Vereador quis saber a razão de não terem aparecido mais entidades privadas. Em resposta, o Senhor Presidente explicou que a razão se deveu a que nem todas as entidades privadas abordadas responderam aos correios eletrónicos remetidos pelos serviços.

O **Senhor Vereador Jorge Pio** (Sempre – MI) esclareceu que a questão colocada se deveu à preocupação em perceber quais foram os critérios de representatividade das empresas privadas usados e se teria havido detrimento de umas por outras. Deu os parabéns a Castelo Branco pelos 254 anos da sua elevação a cidade e deixou uma palavra de apreço aos homenageados na cerimónia comemorativa. Para ele, os aniversários eram momentos importantes de celebração, conforto, de alguma reflexão e que a cerimónia o fez pensar em duas questões. Uma teve a ver com a interessante intervenção do representante da Schreiber Foods Portugal, sobre a importância de reconhecer o 'legado' como uma verdadeira semente, para que algo de grandioso como a Schreiber Foods Portugal pudesse ter sido possível. Acrescentou que essa ideia o reportou para o tema e para a importância do legado do ponto de vista político. Acrescentou que a própria



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

cerimónia sublinhava muito o investimento da Schreiber Foods Portugal em Castelo Branco, iniciado de 2021 a 2026 e cujo trabalho preparatório foi efetuado no mandato anterior. Relevou, ainda, a parceria celebrada com uma localidade turca, o Projeto FUSILLI – concebido e aprovado no mandato anterior – e o estreitamento das relações com a cidade de Manchester, nascido em 2014, para dizer que, reconhecer e potenciar um ‘legado’, era basilar para qualquer projeto de desenvolvimento e que a Schreiber Foods Portugal era uma prova disso, embora tal fosse de difícil reconhecimento por parte do Executivo Socialista. Acrescentou que, por vezes, se dava a ideia de querer apagar alguns dos 254 anos de Castelo Branco e que a ‘propaganda’ estava no sangue do Executivo Socialista. Deixou patente a discordância do Sempre – MI de alguém se apropriar do aniversário da cidade para fazer propaganda política, assim como aconteceu através da exibição de um vídeo sobre o balanço de um mandato com muitos anúncios de obras e com muitas coisas por concretizar. No seu entender, um vídeo claramente feito para consumo interno e pouco institucional, para um evento que apresentou Castelo Branco conotado a ‘um conjunto de intenções’ e revestido de um perigoso populismo. Referiu-se, também, a alguns inconvenientes proporcionados por parte de alguns convidadas a fazer a animação do evento. Referiu-se, ainda, à ideia criada de que, quando se criticava se estava contra Castelo Branco e os Albicastrenses. Na opinião do Senhor Vereador Jorge Pio tudo isso era um perigoso populismo e que se entendia, da responsabilidade dos políticos eleitos, realçar este tipo de questões com as quais o Sempre – MI não concordava. Passou depois a fazer a leitura de um excerto do livro *Nexus* do escritor israelita Yuval Noah Harari: *‘Um populista é alguém que afirma ser o único que representa o povo, e que aqueles que discordam de si – burocratas, minorias ou mesmo o eleitorado maioritário – sofrem de falsa consciência ou não são realmente do povo. Eis a razão porque o populismo poderá aniquilar a democracia: embora os dois sistemas defendam que só o povo pode legitimar o poder, a democracia funda-se no entendimento de que o povo nunca é uma entidade unitária e, portanto, não pode ter uma vontade una. Qualquer povo – seja o alemão, o venezuelano ou o turco – compõe-se de muitos grupos, divergindo as opiniões, as vontades e os representantes. Nenhum grupo, incluindo a maioria, tem o direito de excluir outros grupos desse coletivo chamado povo. Por isso mesmo, a democracia é uma conversa. O ato de se conversar pressupõe a existência de várias vozes investidas de legitimidade. Sendo o povo dotado de uma única voz legítima, não pode haver diálogo: essa voz única dita e impõe. Ou seja, ainda que o populismo afirma a sua adesão ao princípio democrático «todo o poder ao povo», na prática esvazia de sentido a democracia e intenta fazer vigorar uma ditadura’*. Comentando o texto citado, afirmou que os eleitos, incluindo o próprio, deveriam combater e denunciar o tipo de práticas aludidas no referido. Acrescentou ainda, que ter uma opinião contrária ou uma perspetiva diferente é saudável em democracia e é algo que deve ser respeitado, especialmente no dia comemorativo do aniversário da cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

O **Senhor Vereador Luís Correia** (Sempre – MI) interveio para ressaltar uma notícia sobre as obras das instalações provisórias do Tribunal Central Administrativo (TCA). Ele não conseguia entender a razão de ainda não se ter aberto o concurso para o início das obras, passados dois anos do compromisso assumido, e de virem, agora, com uma solução temporária. Parecia-lhe que isso dava a impressão de algo ter falhado na concretização do projeto, embora, como acrescentou, situações similares foram recorrendo ao longo do mandato. Acrescentou que a situação também não se entendia, dado o Senhor Presidente ter afirmado, na altura do anúncio da vinda do TCA, que rapidamente se iria encontrar uma solução para a sua instalação. Que agora, com a recente notícia das instalações provisórias, se subentendia estar a passar a ideia de que não era o executivo que estava a falhar. Finalizou, por lembrar que, na altura, o Sempre – MI tinha sugerido o antigo edifício da Caixa Geral Depósitos como alternativa provisória à instalação do tribunal e que a mesma foi preterida, mas que agora estavam a escolher um edifício com menos condições do que o apontado por eles.

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues** discordou do Senhor Vereador Jorge Pio, ressalvado o respeito pela sua opinião. Respeitante ao TCA, começou por explicar que, no começo do seu mandato, solicitou uma reunião à Ministra da Justiça com intuito de disponibilizar Castelo Branco para acolher um Tribunal Central Administrativo, visto só existirem dois no país, um no Porto e outro em Lisboa, considerando a política do Governo de descentralização dos serviços do Estado. Disse que, pouco tempo depois, foi convocado para reunir em Lisboa com o então Senhor Secretário de Estado da Justiça, Jorge Costa, que tutelava a gestão e organização dos tribunais, e que no decorrer dessa reunião teve a oportunidade de, não só referir a disponibilidade para Castelo Branco receber o TCA, mas também para encontrar instalações dignificantes para a instituição, entre as quais o Palácio dos Viscondes de Portalegre. Continuou a explicar que, passado algum tempo, foi contactado pela Secretaria de Estado da Justiça que o informou da intenção do Senhor Secretário de Estado, sem qualquer comprometimento, tencionava visitar Castelo Branco e os órgãos relacionados à justiça, assim como locais para a eventual instalação do TCA na cidade. Aconteceu que receberam uma comitiva que incluía a Direção-Geral da Administração da Justiça, foram feitas visitas aos órgãos da justiça instalados em Castelo Branco, incluindo o Instituto de Reinserção Social, e, no seguimento, foram visitados potenciais locais para a instalação do TCA. Referiu que foram visitados o Palácio dos Viscondes de Portalegre, o Solar dos Pardais e o antigo edifício da Caixa Geral Depósitos. Quanto a este último, contou que o Senhor Secretário de Estado afirmou de imediato, sem ver o seu interior, ser inviável instalar uma instituição da justiça num edifício com uma inscrição na fachada como a patenteada no edifício. Acrescentou que, antes da partida da comitiva, se lembrou que as antigas instalações do ISMAG estavam à venda, tendo o local ficado sinalizado para o efeito, e que cerca de um mês depois, o Senhor

Handwritten signature in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Secretário de Estado o contactou diretamente, para indagar da sua disponibilidade para lhe mostrar o edifício do ISMAG, num sábado de tarde. O Senhor Presidente disse que providenciou a requisição das chaves do edifício, pertença da Universidade Lusófona, e que uma visita breve ao mesmo acabou por acontecer, com Senhor Secretário de Estado e a sua assessora. Informou que, depois daquela visita, o Senhor Secretário de Estado lhe ligou a dar conta de uma conversação havida com a Senhora Ministra da Justiça e que ela tinha concordado com a instalação do Tribunal Central Administrativo em Castelo Branco. Revelou que a decisão do TCA vir para Castelo Branco gerou reações de Coimbra e de Viseu, de outros municípios interessados e até por parte de deputados da Assembleia da República que se debateram pela localização da instituição na área pela qual foram eleitos. Disse que a decisão foi aprovada pelo Governo – que mediante conversas encetadas com o Primeiro-Ministro, tinha ficado o compromisso de que a decisão seria favorável a Castelo Branco. Continuou a explicar que a partir dali foram iniciados os procedimentos para a compra do edifício à Universidade Lusófona: o assunto foi deliberado em sede de Câmara Municipal; uma vez que o valor da compra ultrapassava os € 750.000,00, foi solicitada a validação do Tribunal de Contas; seguiu-se a realização de um estudo prévio para a reabilitação e adequação do edifício às necessidades de instalações destinadas ao Ministério da Justiça, que demorou o seu tempo, pois teve que ser validado pelo Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (IGFEJ); e o projeto foi elaborado. Referiu que a assinatura do protocolo entre a Câmara Municipal de Castelo Branco e o IGFEJ, foi feita na presença da Senhora Ministra da Justiça, do Senhor Secretário de Estado da Justiça, da Presidente do Tribunal Administrativo e de um conjunto de personalidades vinculadas à justiça. Lembrou que, entretanto, tinha acontecido a mudança de Governo e que por isso solicitaram uma reunião à Ministra da Justiça que, por sua vez, encaminhara o assunto para o Senhor Secretário de Estado da Justiça. Continuou a explicar que foram agendadas três reuniões, todas elas adiadas, mas que há uma semana tinha tido um telefonema do Ministério da Justiça para o agendamento de uma reunião com Ministra da Justiça, no dia 8 de abril. Esclareceu que o antigo edifício da Caixa Geral Depósitos não tinha sido opção pela sua dimensão e organização do espaço e, tornou a frisar, por ser uma propriedade classificada e de intervenção complicada, mesmo tratando-se de instalações para afetar à Justiça. Disse que o Senhor Vereador também tinha passado por situações idênticas, que também se tinha debatido com procedimentos de contratação morosos que muitas vezes, e por razões não imputáveis à autarquia, não se concretizam no tempo previsto e desejado, para acrescentar que, contudo, naquele caso, havia uma “baliza”, o momento da tomada da decisão, que vinculava o político e o decisor. Afirmou não ter presente o momento da tomada de decisão, mas afirmou que foi logo que possível e estavam reunidas as condições para a decisão ser tomada. Referindo-se ao assunto da água, disse pensar que o Senhor Vereador Luís Correia seria o único no território



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

que ainda defendia o regadio a sul da Gardunha. Afirmou não ter encontrado os estudos que sustentavam e permitiam avançar com o regadio, mas que tinha ouvido as pessoas e lido artigos de jornal – que não foram escritos por ele ou por alguém a seu mando – e que todos diziam da sua indisponibilidade para aceitar o regadio a sul da Gardunha. Referiu ainda, que durante a campanha eleitoral de 2021 que ele próprio e o PS tinham afirmado várias vezes, publicamente em ações de campanha, que não iriam avançar com o regadio e que, portanto, aquilo que haviam dito, tinha sido validado pelos eleitores – a democracia e o respeito pela democracia referidos pelo Senhor Vereador Jorge Pio. Sublinhou que a sua decisão tinha vindo em linha de conta com a sua proposta aos eleitores, validada por esses mesmos eleitores através do voto expresso em urna.

O **Senhor Vereador Luís Correia** (Sempre – MI), confessou ter plena consciência da burocracia administrativa necessária para a concretização de uma obra, mas acrescentou entender que, naquele caso, tinha acontecido uma falha estratégica no procedimento, isso porque no passado sempre tinha havido a “genica” necessária para antecipar e criar condições para a instalação de organismos que engrandecessem o território. Referiu que se, antecipadamente, tivessem optado por instalações provisórias, mediante uma proposta apresentada junto do Ministério da Justiça, a situação que agora se apresentava não existiria. Interpelou o Senhor Presidente para que esclarecesse se, por parte do Senhor Secretário de Estado ou da Ministra da Justiça, tinha sido equacionada a possibilidade de instalações provisórias, uma vez que nunca existiu um prazo estipulado para a instalação, efetiva, do TCA e que, desde o início, o objetivo fora a escolha do imóvel e as obras necessárias. Declarou que, por parte do Governo, nunca houve urgência e que deveria ser o município a ter urgência, para não deixar em mãos alheias os investimentos territoriais. Não era o Governo, através do Ministério da Justiça, que tinha de falar sobre instalações provisórias, mas sim o executivo, e como isso não aconteceu, agora chegavam à conclusão que, se essa realidade tivesse sido antecipada, não teriam chegado ao ponto em que se encontravam atualmente. Reafirmou ter consciência das burocracias existentes, mas que parecia que o Senhor Presidente, ou não tinha consciência disso, ou a sua vontade de anunciar e propagandear seria tão grande que o levava a esquecer essa consciência. Lembrou que, por ocasião da apresentação e assinatura do protocolo, o Senhor Presidente afirmou que iria ser tudo concretizado rapidamente – neste ponto apresentou uma gravação da afirmação referida. Referindo-se depois ao Regadio ao Sul da Gardunha, declarou que o projeto – decorrente de um mandato em que ele foi Presidente da Câmara – esteve prestes a ser concretizado. Recordou, que os estudos estiveram quase completos e o quanto ele estava confiante da validação do projeto pelo Governo socialista da altura e pelas diversas entidades responsáveis, nomeadamente, o Banco Europeu de Investimento, porquanto, este último, não financiaria um projeto que colocasse em causa o dia a dia das pessoas, pois só



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

financiava projetos promotores do desenvolvimento e da qualidade de vida dos residentes das áreas envolvidas. Desafiou o Senhor Presidente a sustentar a tese da falta de água na Barragem de Santa Águeda, com a apresentação de “números”. Afirmou, que o Senhor Presidente nunca tinha ouvido o Sempre – MI defender o regadio, embora defendesse que deveriam deixar de criar medo às pessoas, por causa da falta de água, sem um estudo que comprovasse isso. Acrescentou que, caso um estudo mostrasse que o abastecimento de água às pessoas seria posto em causa, o Sempre – MI seria dos primeiros a estar contra o projeto, ao lado do Senhor Presidente. Referiu, ainda, que à data da primeira ou da segunda Assembleia Municipal e, também, em agosto ou setembro de 2024, tinha ouvido o Senhor Presidente prometer que iria debater o assunto com os albicastrenses, mas que isso nunca aconteceu até ao momento, razão de eles terem andado um mandato inteiro a pedir um estudo sobre o assunto, uma vez que só um estudo demonstraria se o regadio seria ou não vantajoso para a população. Defendeu que os projetos da Barragem do Barbaído e do regadio, caso as promessas eleitorais fossem concretizadas, poderiam perfeitamente avançar em paralelo e que a outra grande questão nesta matéria era que o Senhor Presidente fizesse a Barragem do Barbaído, como prometeu, a barragem salvaguardaria o regadio e o abastecimento público de água. Afirmou que até tinha sido o Senhor Presidente a relacionar as duas questões e que até tinha prometido construir a barragem com o Orçamento da Câmara Municipal. Concluiu o assunto por dizer que estes assuntos lhes suscitavam muitas dúvidas, que eram projetos importantes e que eles somente pretendiam um esclarecimento total das questões em aberto.

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues** respondeu que, durante a dissertação do Senhor Vereador Luís Correia sobre o Tribunal Central Administrativo, tinha recebido uma mensagem do Senhor ex-Secretário de Estado da Justiça, Jorge Costa, a propósito da comemoração do Dia da Cidade, e que, ao andar para trás nas mensagens que tinham trocado, encontrou uma do dia 08/03/2023, pelas 08:23 horas, cujo conteúdo passou a ler: “Boa tarde Senhor Secretário de Estado. Precisamos de começar a trabalhar no projeto do tribunal. Cada dia que perdemos nesta fase, são muitos dias que perdemos e atrasamos na execução da obra. Forte abraço. Leopoldo Rodrigues”. Disse que o Senhor ex-Secretário de Estado lhe tinha respondido, no dia seguinte, a agradecer a mensagem, a garantir que ele também tinha preocupação pelo assunto, que o ideal seria fazerem a reunião que tinham previsto e que até final da semana, ou na segunda-feira seguinte, daria novas notícias. Prosseguiu, esclarecendo que a decisão de comprar as instalações à Universidade Lusófona veio presente à reunião de câmara do dia 14/12/2022. Relativamente ao regadio, o Senhor Presidente confessou não perceber nada do assunto, mas que gostaria de perceber quem é que tinha tomado a decisão de fazer o Regadio a Sul da Gardunha, já que o Senhor Vereador Luís Correia reafirmava que nem ele nem ninguém do Sempre – MI defendia o regadio. Contudo, acrescentou,



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

que se calhar até percebia, pois na altura em que ele defendia o regadio era do Partido Socialista, mas, como, entretanto, tinha passado para o Sempre – MI, então aquilo que ele defendeu enquanto Presidente da Câmara eleito pelo PS deixou de ter validade, para passar a ter apenas vínculo aquilo que passou a defender enquanto membro de um movimento independente. Disse pensar que essa seria a interpretação pois, não sendo assim, ele não conseguia perceber como é que tinham chegado à possibilidade de terem um regadio a sul da Gardunha. De seguida, voltou a perguntar quem é que tinha tomado a decisão e se comprometido, com este assunto.

O **Senhor Vereador Luís Correia** (Sempre – MI) respondeu que a decisão de fazer o regadio na altura, no seu entender uma decisão feliz, tinha sido tomada por si.

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues** insistiu em querer saber se, na altura, ele defendia ou não o regadio. Lembrou que o Senhor Vereador disse que nunca os tinham ouvido defender o regadio e perguntou, também, em que é que ele tinha sustentado a sua decisão de fazer o regadio.

O **Senhor Vereador Luís Correia** (Sempre – MI), esclareceu que na altura, enquanto Presidente, procurava projetos de desenvolvimento para Castelo Branco e que o projeto do regadio tinha surgido nesse contexto. Acrescentou, no entanto, que a aprovação e validação do projeto não aconteceu no seu mandato.

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues** questionou se o Senhor Vereador não teria tomado uma decisão sem ter a certeza se a mesma seria válida ou não e sublinhou que o regadio era da “lavra” do Senhor Vereador Luís Correia, que tinha sido ele a avançar com o projeto.

O **Senhor Vereador Luís Correia** (Sempre – MI), esclareceu que quando um presidente de câmara decide apresentar um projeto ao Governo, tem de saber se o projeto é válido ou não. Disse que a validação era o mais importante e que o atual presidente da câmara tinha a validação do regadio do Governo socialista. Relevou que a construção da Barragem do Barbaído colmataria qualquer hipótese de falta de água por causa do regadio, que mesmo que Governo e todas as instituições tivessem errado na análise dos estudos apresentados e o projeto do regadio colocasse em causa o abastecimento de água às populações, havia a promessa do Senhor Presidente de construir a Barragem do Barbaído e que, por isso, o problema da falta de água estava resolvido. Novamente, relevou que a Barragem do Barbaído tinha sido promessa do Senhor Presidente e que foi o próprio a relacioná-la com regadio. Outra questão que o Senhor Vereador não percebia era o Senhor Presidente prometer fazer a Barragem do Barbaído e ao mesmo tempo dizer que ia pôr a questão à discussão dos albicastrenses, quando a questão da falta de água estaria salvaguardada. Seria lógico pensar que, se a questão da falta de água estava salvaguardada com a construção da barragem, não seria necessário ouvir os albicastrenses que, com efeito, nunca foram ouvidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues**, disse ao Senhor Vereador que não lhe queria cortar a palavra, mas incentivou-o a notar o desinteresse, que ele notava no público presente, àquele assunto.

O **Senhor Vereador Luís Correia** (Sempre – MI), partindo do princípio do desinteresse das pessoas, como o Senhor Presidente afirmou, passou a outro assunto que ele tinha a certeza ser do interesse dos albicastrenses. Quis saber da estratégia de habitação e construção de prédios de renda acessível, anunciada pelo Senhor Presidente. Designadamente, desejava ser esclarecido quanto ao financiamento de todos os prédios anunciados, além daquele cuja construção tinha iniciado recentemente.

O **Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares**, Pedro Dias, esclareceu que, quanto ao primeiro prédio, a documentação fora enviada para o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU) e, os restantes prédios, enviados para projetos aprovados.

O **Senhor Vereador Luís Correia** (Sempre – MI) então depreendeu que não haviam certezas do financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para todos os prédios. De seguida, passou a referir-se à ausência de exposições, desde novembro de 2024, no Centro de Cultura Contemporânea. Acrescentou que, um ponto tão importante como aquele centro, não ter tido exposições na época do Natal e da passagem de ano, foi muito mau para Castelo Branco. Disse estar certo do desapontamento das pessoas que visitaram a cidade por não terem encontrado nenhuma exposição patente naquele espaço, ao mesmo tempo que nem o Museu Francisco Tavares Proença Júnior tinha exposições para mostrar. Terminou a intervenção por dizer que viu nas notícias a inauguração do multibanco em Santo André da Tojeiras, para perguntar se essa junta de freguesia iria ter algum apoio financeiro, da mesma forma que as outras.

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues**, enumerou as freguesias que viram o apoio: São Vicente da Beira, Louriçal do Campo, Escalos de Cima, Sarzedas e Mata. Depois disse que tinha ouvido atentamente as preocupações do Senhor Vereador Luís Correia, concernentes ao TCA, para lamentar o facto de ele nunca ter elogiado a atuação do executivo pela aprovação da instalação do TCA em Castelo Branco e ter estado ausente na cerimónia com o Senhor Secretário de Estado, a Senhora Ministra da Justiça e a Senhora Presidente do Tribunal Administrativo, para que pudesse participar, enquanto eleito e representante dos albicastrenses, num momento tão importante para a cidade. Relativamente ao Centro de Cultura Contemporânea de Castelo Branco (CCCCB), lembrou que, em setembro de 2021, tinha acontecido um dilúvio em Castelo Branco que levou à queda do teto e explicou que na altura fora acionado o seguro, para o ressarcimento dos prejuízos e iniciado o procedimento para a requalificação do espaço, com a equipa que projetara o edifício, em virtude de o projeto ter direitos de autor. Informou que, paralelamente, também se



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

iniciou a reparação da claraboia, que há muitos anos vinha apresentando deficiências e infiltrações. Sublinhou que a decisão de contratar o procedimento da claraboia tinha tido lugar há mesmo muito tempo e que a intervenção – complexa e que, se calhar, essa seria uma das razões para ela nunca ter sido feita – carecia de boas condições do tempo. Confessou estarem bastante condicionados na realização de exposições no CCCCCB pelo facto da claraboia estar a meter água, e que por essa razão se fez a contratação daquele procedimento. Tinham alguma expectativa de que a reparação pudesse concretizar-se mais cedo, mas que ainda não tinha sido possível e, provavelmente, demoraria mais algum tempo devido a certas condições técnicas que era necessário garantir. Disse ser essa uma das razões que têm inviabilizado a realização de exposições com maior dimensão no CCCCCB, porque a última realizada ocupou todos os pisos do edifício e tivera algumas limitações e problemas. Informou estar previsto inaugurar uma exposição de fotografia – que ficaria apenas pelo piso – 1, por causa dos condicionalismos referidos –, e uma outra do arquiteto José Manuel Castanheira, para final de maio, que, provavelmente, não poderia acontecer nessa altura, considerando a pluviosidade que impede a intervenção, fundamental para se poderem ter exposições no edifício. Acrescentou que estas circunstâncias eram conhecidas pelo Senhor Vereador Luís Correia e que ele estava a tentar usar o assunto para fazer política. Disse, também, que era preciso ter algum cuidado naquilo que se dizia e ter consciência das responsabilidades de cada um – com a ressalva de não estar a querer imputar responsabilidades. Sublinhou, que aquilo que estava a acontecer com o CCCCCB não era recente, nem era de há três anos, quando ele tomou posse, mas que eles estavam a tentar resolver a situação, por forma a que uma calendarização de programação pudesse vir a decorrer com toda a normalidade.

O **Senhor Vereador Luís Correia** (Sempre – MI) disse que o Senhor Presidente estava a falar, no final do mandato, como se estivesse no seu início. Que continuavam a ouvir o mesmo tipo de afirmações, respostas, mas que já tinham passado quatro anos e estavam no final do mandato. Referiu que no CCCCCB tinham havido exposições até novembro do ano passado e que parecia que só recentemente é que havia o problema da claraboia. Assumiu estar a par do problema e que, tecnicamente, sempre se tinha resolvido o problema e que as exposições foram acontecendo até novembro de 2024. Disse que o Centro de Cultura Contemporânea refletia a imagem e a demonstração do serviço prestado pelo executivo no presente mandato, para falar do gradeamento que se manteve no CCCCCB durante um mandato inteiro, por motivo de uma intempérie. Sublinhou que, um edifício daquela importância, teve um mandato inteiro com um gradeamento à vista de todos, quando a situação deveria ter sido resolvida rapidamente. Relevou, que o que tem sido o CCCCCB e o mandato destes últimos quatro anos, era evidenciado pela substituição do gradeamento, no início do ano, por grandes taipais, que não abonam beleza ao edifício e que supostamente

82



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

indiciavam um início de obras, quando não existem obras nenhuma. Acrescentou que o CCCCCB prestava o serviço de mostrar aquilo que foi o mandato autárquico, no que à concretização do executivo diz respeito.

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues** retorquiu que o Senhor Vereador estava pouco atento àquilo que a autarquia realizava. Quanto às exposições, afirmou não querer arriscar o pagamento de indemnizações avultadas a um artista que viesse a ter a sua obra de arte danificada, por causa de infiltrações de água ou deficiências do edifício. Acrescentou, que essa sua preocupação também seria partilhada pelo Senhor Vereador. Aludindo ao que o Senhor Vereador disse sobre o problema de a claraboia sempre existir e sempre se ter ido “resolvendo”, declarou que isso era como que empurrar os problemas com a barriga. Afirmou que eles não queriam fazer assim e que por isso tinham aberto um procedimento para resolver definitivamente o problema, em vez de o irem “resolvendo”, porque o ir “resolvendo” deu naquilo que tínhamos no CCCCCB e em tantos outros lados e que ele ia tendo a faculdade de resolver definitivamente. Problemas que se iam “resolvendo”, empurrando para a direita, empurrando para a esquerda, quase como acontece na política em que vamos para a esquerda ou para a direita, de acordo com aquilo que são as conveniências do momento. Acrescentou que, neste caso, estavam a resolver um problema que se tinha ido “resolvendo”.

O **Senhor Vereador Luís Correia** (Sempre – MI) disse que chegava à conclusão de que a exposição mais pequena que ia acontecer no CCCCCB, até finais de março, já poderia ter sido exibida a partir de novembro de 2024, durante o Natal, a passagem de ano e o Carnaval.

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues** informou que o Dr. António Abrunhosa, que lhe propôs a realização dessa exposição, no início do ano, já a tinha proposto ao Senhor Vereador há muito tempo.

O **Senhor Vereador Luís Correia** (Sempre – MI) explicou que não realizou, nem realizaria, aquela exposição, porque o Centro de Cultura Contemporânea fora previsto para expor outro tipo de obras. Frisou que reconhecia valor à obra a ser exposta, mas que o objetivo pensado para o CCCCCB não se harmonizava com a exposição que estava para ali ser apresentada. Disse que a alusão do Senhor Presidente às infiltrações do CCCCCB lhe fizeram lembrar a promessa, no início do mandato, de resolver as infiltrações no estacionamento do Campo Mártires da Pátria. Acrescentou que o Senhor Presidente não tinha resolvido o problema e que ia construir uma fonte por cima do problema sem resolver o substancial da questão. Disse que ele tinha prometido resolver as infiltrações e que, se a colocação de floreiras não se enquadrava no projeto do Campo Mártires da Pátria, a construção da fonte também não, nem resolvia o problema que o Senhor Presidente tinha prometido resolver, passados quatro anos da promessa.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues** retorquiu que enquanto o Senhor Vereador Luís Correia, falava, eles faziam. Que o Senhor Vereador foi “resolvendo” o problema da claraboia, mas que eles estavam a resolvê-lo. Referindo-se ao facto de o Senhor Vereador ter dito que ele tinha prometido, no início do atual mandato, que resolveria o problema das infiltrações no parque de estacionamento, significava que ele tinha herdado um problema de infiltrações do conhecimento do Senhor Vereador que, contudo, apesar de ter conhecimento dele, não o tinha resolvido.

O **Senhor Vereador Luís Correia** (Sempre – MI) perguntou se ele só tinha herdado um problema. Tendo logo depois afirmado que ele tinha herdado muitos e que se os problemas não existissem, o Senhor Presidente não seria preciso.

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues** confirmou que tinha herdado muitos problemas e perguntou se o Senhor Vereador Luís Correia queria acrescentar mais alguma coisa.

O **Senhor Vereador Luís Correia** (Sempre – MI) disse que não e agradeceu.

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues**, ainda quanto ao assunto que estiveram a falar, retorquiu que o Senhor Vereador Luís Correia tinha o direito de ver as coisas do modo como via, não obstante ele só visse aquilo que lhe interessava.

Não havendo mais pedidos para intervir, o Senhor Presidente deu por encerrado o período *antes da ordem do dia* e conduziu os trabalhos para o período da *ordem do dia*, de harmonia com o artigo 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – URBANISMO E OBRAS PARTICULARES

1.1. Processos de Licenciamento de Obras de Edificação

1.1.1. Declaração de Não Caducidade

1.1.1.1. 01/2023/157/0 de 23/06/2023. Maria Manuela Anes Churro Santos. Alcains

Pelo Senhor Presidente foi presente o processo de licenciamento de obra de construção nova em Alcains, referência 01/2023/157/0 de 23/06/2023, requerido por Maria Manuela Anes Churro Santos, para eventual declaração de não caducidade. No programa SPO – Sistema de Processos de Obras, os serviços técnicos, em 13/03/2025, informaram que cabe à Câmara Municipal a eventual declaração de não caducidade do procedimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a não caducidade do processo de licenciamento de obra de construção nova em Alcains, referência 01/2023/157/0 de 23/06/2023, requerido por Maria Manuela Anes Churro Santos, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

1.1.1.2. 01/2023/221/0 de 07/09/2023. Maria da Piedade Antunes dos Santos. Lardosa

Pelo Senhor Presidente foi presente o processo de licenciamento de obra de reconstrução em Lardosa, referência 01/2023/221/0 de 07/09/2023, requerido por Maria da Piedade Antunes dos Santos, para eventual declaração de não caducidade. No programa SPO – Sistema de Processos de Obras, os serviços técnicos, em 13/03/2025, informaram que cabe à Câmara Municipal a eventual declaração de não caducidade do procedimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a não caducidade do processo de obra de reconstrução em Lardosa, referência 01/2023/221/0 de 07/09/2023, requerido por Maria da Piedade Antunes dos Santos, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

1.2.1. Declaração de Caducidade

1.2.1.1. ED/2022/131/0 de 09/05/2022. Loic de Oliveira. Sobral do Campo

Pelo Senhor Presidente foi presente o processo de licenciamento de obra de construção nova em Sobral do Campo, referência ED/2022/131/0 de 09/05/2022, requerido por Loic de Oliveira, para ser declarada a sua caducidade. No programa SPO – Sistema de Processos de Obras, os serviços técnicos, em 14/03/2025, concordaram com a *declaração* de caducidade do processo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a *caducidade* do processo de licenciamento de obra de construção nova em Sobral do Campo, referência ED/2022/131/0 de 09/05/2022, requerido por Loic de Oliveira, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

1.2.1.2. ED/2023/93/0 de 03/04/2023. Castelo Branco XXI, Lda.. Castelo Branco

Pelo Senhor Presidente foi presente o processo de licenciamento de obra de construção nova em Castelo Branco, referência ED/2023/93/0 de 03/04/2023, requerido por Castelo Branco XXI, Lda., para ser declarada a sua caducidade. No programa SPO – Sistema de Processos de Obras, os serviços técnicos, em 14/03/2025, concordaram com a declaração de caducidade do processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de licenciamento de obra de construção nova em Castelo Branco, referência ED/2023/93/0 de 03/04/2023, requerido por Castelo Branco XXI, Lda., nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

1.2.1.3. ED/2023/110/0 de 28/04/2023. Richard Charles Cornwall. Tinalhas

Pelo Senhor Presidente foi presente o processo de licenciamento de obra de alteração de edifício em Tinalhas, referência ED/2023/110/0 de 28/04/2023, requerido por Richard Charles Cornwall, para ser declarada a sua caducidade. No programa SPO – Sistema de Processos de Obras, os serviços técnicos, em 14/03/2025, concordaram com a declaração de caducidade do processo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de licenciamento de obra de alteração de edifício em Tinalhas, referência ED/2023/110/0 de 28/04/2023, requerido por Richard Charles Cornwall, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

1.2.1.4. ED/2023/128/0 de 19/05/2023. Cláudio Miguel Nabais Lopes. Cebolais de Cima

Pelo Senhor Presidente foi presente o processo de licenciamento de obra de construção nova em Cebolais de Cima, referência ED/2023/128/0 de 19/05/2023, requerido por Cláudio Miguel Nabais Lopes, para ser declarada a sua caducidade. No programa SPO – Sistema de Processos de Obras, os serviços técnicos, em 14/03/2025, concordaram com a declaração de caducidade do processo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de licenciamento de obra de construção nova em Cebolais de Cima, referência ED/2023/128/0 de 19/05/2023, requerido por Cláudio Miguel Nabais Lopes, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Ponto 2 – PATRIMÓNIO

Pavilhão na Zona Industrial de Castelo Branco. Pedido de Arrendamento para Fins Não Habitacionais. Corticeira Sominha, Lda. (Proposta n.º 13/2025)

Pelo Senhor Presidente foi presente a sua Proposta n.º 13/2025, de 7 de março, com o registo de entrada referência I 4503 de 18/03/2025, transcrita na íntegra:

Proposta n.º 13/2025

Considerando que:

- a) A empresa Corticeira Sominha, Lda., possui dois lotes na zona industrial, Lote 11, artigo 12849 e Lote 12, artigo 14340;



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

- b) Foi recebido a 20 de agosto de 2024 um email da empresária Cristina Maria Martins Ribeiro Nunes, sócia da Corticeira Sominha, esposa do falecido sócio gerente;
- c) Tendo em consideração a atividade reduzida e as dificuldades financeiras atuais da empresa, a sócia solicita autorização à Câmara Municipal de Castelo Branco do arrendamento do seu espaço Lote 11, artigo 12849 com a área de 4606,912 m2;
- d) A proposta de arrendamento do lote será para a entidade a Proactive Pneus Unipessoal Lda., empresa que opera na distribuição de pneus;
- e) O valor da renda será de 1500 euros mensais;
- f) A duração do arrendamento será pelo período de 5 anos;

Assim, e de acordo com o disposto no artigo 48.º do Regulamento da Zona Industrial que prevê que 'a cedência por comodato, arrendamento, trespasse, cessão de exploração ou qualquer outro título semelhante, de lotes ou instalações, só será permitida em casos devidamente justificados e mediante prévia autorização da Câmara Municipal', propõe-se ao executivo deliberar a autorização de arrendamento do espaço nas condições supramencionadas.

Castelo Branco, 7 de março de 2025

Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 1.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o arrendamento do Lote 11 da Zona Industrial, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 12849 da freguesia de Castelo Branco, com a área de 4606,912 m2, pelo valor mensal de € 1.500,00 e por um período de cinco anos, à firma Proactive Pneus, Unipessoal, Lda., no seguimento do solicitado pela proprietária do lote, a firma Corticeira Sominha, Lda., nos termos do disposto no artigo 48.º do Regulamento da Zona Industrial.

Ponto 3 – CONTABILIDADE

Alterações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano/2025

3.1. 15.ª Alteração ao Orçamento e 15.ª às Grandes Opções do Plano

Pelo Senhor Presidente, foram presentes a 15.ª Alteração ao Orçamento e 15.ª às Grandes Opções do Plano/2025, na despesa, no montante de € 287.000,00, respetivamente, quer no reforço, quer na anulação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.2. 16.ª Alteração ao Orçamento e 16.ª às Grandes Opções do Plano

Pelo Senhor Presidente, foram presentes a 16.ª Alteração ao Orçamento e 16.ª às Grandes Opções do Plano/2025, na despesa, no montante de € 576.000,00, respetivamente, quer no reforço, quer na anulação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

3.3. 17.ª Alteração ao Orçamento e 17.ª às Grandes Opções do Plano

Pelo Senhor Presidente, foram presentes a *17.ª Alteração ao Orçamento e 17.ª às Grandes Opções do Plano/2025*, na despesa, no montante de € 592.461,00, respetivamente, quer no reforço, quer na anulação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.4. 18.ª Alteração ao Orçamento e 18.ª às Grandes Opções do Plano

Pelo Senhor Presidente, foram presentes a *18.ª Alteração ao Orçamento e 18.ª às Grandes Opções do Plano/2025*, na despesa, no montante de € 335.558,00, quer no reforço, quer na anulação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto 4 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

4.1. União das Freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo. Requalificação da Piscina de Ninho do Açor. Celebração de Contrato Interadministrativo (Proposta n.º 17/2025)

Pelo Senhor Presidente foram presentes, a sua Proposta n.º 17/2025, de 11 de março, com o registo de entrada referência I 4502 de 18/03/2025, e a minuta de contrato, relativas ao contrato interadministrativo a celebrar com a União das Freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo, sobre a realização da empreitada de *Requalificação da Piscina de Ninho do Açor*, consubstanciado na transferência do apoio de € 47.739,22, para submissão à deliberação pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea j), no n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os documentos presentes são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 2.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal o contrato interadministrativo a celebrar com a União das Freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo, relativo à realização da empreitada de *Requalificação da Piscina de Ninho do Açor*, consubstanciado na transferência do apoio de € 47.739,22, para submissão à deliberação pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea j), no n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberou ainda, aprovar a minuta do contrato e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para assinar o contrato interadministrativo efetivo, após aprovação do órgão deliberativo.

4.2. Emissão de Parecer para Realização de Provas Desportivas

4.2.1. Clube de Ciclismo de Castelo Branco. Prova Desportiva de BTT “Rota da Freguesia – 16 de Março 2025”. Ratificação



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Pelo Senhor Presidente foi presente, para ratificação, o seu despacho de 13/03/2025, exarado no relatório da informação n.º 6297 de 06/03/2025, do Gabinete de Proteção Civil, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sobre a emissão de parecer para a realização da prova desportiva de BTT “Rota da Freguesia – 16 de Março 2025”, a requerimento do Clube de Ciclismo de Castelo Branco, em conformidade com o n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 13/03/2025, exarado no relatório da informação n.º 6297 de 06/03/2025, do Gabinete de Proteção Civil, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e aprovar a emissão de parecer favorável à realização da prova desportiva de BTT “Rota da Freguesia – 16 de Março 2025”, a requerimento do Clube de Ciclismo de Castelo Branco, em conformidade com o n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.

4.2.2. Associação Juvenil Ribeiro das Perdizes. “1.º Passeio de BTT da Associação Juvenil Ribeiro das Perdizes – 23 de Março 2025”

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 6719 de 12/03/2025, do Gabinete de Proteção Civil, sobre a emissão de parecer para a realização da prova desportiva “1.º Passeio de BTT da Associação Juvenil Ribeiro das Perdizes – 23 de Março 2025”, a requerimento da Associação Juvenil Ribeiro das Perdizes, em conformidade com o n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à realização da prova desportiva “1.º Passeio de BTT da Associação Juvenil Ribeiro das Perdizes – 23 de Março 2025”, a requerimento da Associação Juvenil Ribeiro das Perdizes, em conformidade com o n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.

4.2.3. Junta de Freguesia de Louriçal do Campo. “2.º Encontro de Automóveis ‘4 L’ por Terras da Gardunha – 13 de Abril 2025”

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 6174 de 05/03/2025, do Gabinete de Proteção Civil, sobre a emissão de parecer para a realização da prova desportiva “2.º Encontro de Automóveis ‘4 L’ por Terras da Gardunha – 13 de Abril 2025”, a requerimento da Junta de Freguesia de Louriçal do Campo, em conformidade com o n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à realização da prova desportiva “2.º Encontro de Automóveis 4 L por Terras da Gardunha – 13 de Abril 2025”, a requerimento da



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Junta de Freguesia de Louriçal do Campo, em conformidade com o n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.

4.3. Assembleia Municipal. Deliberações Tomadas em Sessão de 27 de Fevereiro de 2025

Pelo Senhor Presidente foi presente, para conhecimento, o ofício da Assembleia Municipal de Castelo Branco, referência de entrada E 5747 de 03/03/2025, informando das deliberações tomadas na sessão de 27 de fevereiro de 2025.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto 5 – PAGAMENTOS

Os Senhores Presidente Leopoldo Rodrigues e Vereadores Hélder Henriques e Patrícia Coelho, alegaram impedimento para deliberar o ponto seguinte, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo

5.1. Pagamento de Quotas de Associações para o Ano 2025

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 3894 de 10/03/2025, da Unidade de Contabilidade, Orçamento e Prestação de Contas, relativa à renovação da despesa e respetiva assunção de cabimento e compromisso, pelo pagamento, das quotas do ano 2025 estimadas no total de € 229.677,15, às entidades e nos valores constantes da tabela infra.

Designação	Valor Previsto Quota 2025
Adpt.Local – Rede de Municípios para Adaptação de Alterações Climáticas	2.000,00 €
Adraces – Associação para Desenvolvimento da Raia Centro-Sul	50.000,00 €
Aedcp – Associação Portuguesa para o Cluster das Indústrias da Aeronáutica, do Espaço e da Defesa	2.880,00 €
Alu – Associação de Limpeza Urbana – Parceria p/ Cidades + Inteligentes e Sustentáveis	3.000,00 €
Ampv – Associação dos Municípios Portugueses do Vinho	1.300,00 €
Anam – Associação Nacional de Assembleias Municipais	1.925,00 €
Apesb – Associação Portuguesa de Engenharia Sanitária e Ambiental	100,00 €
Associação de Municípios Natureza e Tejo	25.000,00 €
Associação Nacional de Municípios Portugueses	7.082,15 €
Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica – APTCVC	800,00 €
Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	713,00 €
Associação Qualifica/Origin Portugal	2.380,00 €
Associação Rede Judiciais de Portugal – Rotas Sefarad	1.500,00 €
Ciebi – Centro de Inovação Empresarial da Beira Interior	1.247,00 €
Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa (Cimbb)	112.500,00 €



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Destinature – Agência para o Desenvolvimento do Turismo de Natureza	900,00 €
Fpdcs – Federação Portuguesa do Caminho de Santiago	500,00 €
InovCluster – Associação do Cluster Agro-Industrial do Centro	350,00 €
Sociedade Histórica da Independência de Portugal	500,00 €
Triurbir – Triângulo Urbano Ibérico-Raiano Desenvolvimento de Actividades Turísticas, AEIE	15.000,00 €

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Sempre – MI e do Senhor Vereador João Belém, aprovar a renovação da despesa e respetiva assunção de cabimento e compromisso, pelo pagamento, das quotas do ano 2025 estimadas no total de € 229.677,15, às entidades e nos valores constantes da informação n.º 3894 de 10/03/2025, da Unidade de Contabilidade, Orçamento e Prestação de Contas.

Deliberado o ponto os Senhores Presidente Leopoldo Rodrigues e Vereadores Hélder Henriques e Patrícia Coelho, deixaram de alegar o seu impedimento

5.2. Serviços Educativos – Apoio à Família

5.2.1. Relação de Candidaturas para Comparticipação de Despesas com Refeições – Ano Letivo 2024/2025 (n.º 2, Artigo 6 do Regulamento n.º 681/2023)

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a relação das candidaturas para comparticipação de despesas com refeições – ano letivo 2024/2025 –, constantes da Informação n.º 4087 de 12/03/2025 da Divisão de Educação e Desporto, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento de Apoio à Família no Concelho de Castelo Branco, publicado no Diário da República n.º 118, de 20 de junho de 2023, sob o n.º 681/2023. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 3.

5.2.2. Relação de Comparticipações por Despesas com Creche – Pagamento (n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento n.º 681/2023)

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, liquidar e pagar os valores constantes da relação de comparticipações das despesas com creches – ano letivo 2024/2025 –, contantes da Informação n.º 4090 de 12/03/2025 da Divisão de Educação e Desporto, no montante total de € 150,00, em conformidade com o n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento de Apoio à Família no Concelho de Castelo Branco, publicado no Diário da República n.º 118, de 20 de junho de 2023, sob o n.º 681/2023. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 4.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

5.2.3. Relação de Comparticipações por Despesas com Refeições – Pagamento (Artigo 10.º-A e n.º 1 do Artigo 11.º do Regulamento n.º 681/2023)

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, liquidar e pagar os valores constantes da relação de comparticipações das despesas com *refeições* – ano letivo 2024/2025 –, contantes da Informação n.º 4091 de 12/03/2025 da Divisão de Educação e Desporto, no montante total de € 22.691,57, em conformidade com o artigo 10.º-A e o n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento de Apoio à Família no Concelho de Castelo Branco, publicado no Diário da República n.º 118, de 20 de junho de 2023, sob o n.º 681/2023. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 5.

Ponto 6 – CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Abertura de Procedimento Concursal, Autorização de Despesa, Decisão de Escolha e Aprovação das Peças do Procedimento e Designação de Júri (Artigos 36.º, 38.º, 40.º e 67.º, do Código dos Contratos Públicos) – Construção do Complexo Funerário de São Marcos em Castelo Branco

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 4339, de 16/03/2025, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, sobre a abertura de procedimento por *concurso público* da empreitada de *Construção do Complexo Funerário de São Marcos em Castelo Branco*, pelo preço base de € 895.174,80, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para os efeitos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Da informação constam a autorização da despesa, a justificação da decisão de escolha do procedimento, a aprovação das peças do procedimento e a designação de júri, nos termos dos artigos 36.º, 38.º, 40.º, 67.º e 290.º-A, do Código dos Contratos Públicos (CCP).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento por *concurso público* da empreitada de *Construção do Complexo Funerário de São Marcos em Castelo Branco*, pelo preço base de € 895.174,80, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para os efeitos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberou ainda autorizar a despesa e aprovar a justificação da decisão de escolha do procedimento, as peças do procedimento e a designação do júri, para os efeitos previstos nos artigos 36.º, 38.º, 40.º, 67.º e 290.º-A, do CCP.

Ponto 7 – DIÁRIO DE TESOUREARIA

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento do *Resumo Diário de Tesouraria* de 20 de março:

Operações Orçamentais € 36.726.522,68



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Operações Não Orçamentais € 2.143,79

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Terminados os assuntos da ordem do dia, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o *período de intervenção do público assistente*, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Solicitou poder intervir o **Senhor Luís Vicente Barroso**, para fazer a seguinte intervenção: “Bom dia a todos os presentes neste salão nobre dos Paços do Concelho. Como disse Jane Jacobs, as cidades só prosperam quando são criadas por todos. É esse o espírito que me traz hoje aqui. Começo por felicitar publicamente os Serviços Municipalizados de Castelo Branco pela rápida intervenção na limpeza do lixo acumulado nas bermas da antiga Estrada Nacional 18, entre a rotunda das Benquerenças e a nossa cidade. Esta ação foi não só urgente, mas essencial para corrigir um cenário que desrespeitava o ambiente e a comunidade. A eficiência demonstrada merece reconhecimento. Contudo, é crucial alertar que não podemos permitir que atos irresponsáveis de alguns se repitam. A preservação do ambiente é um dever coletivo, e espero que esta intervenção sirva de alerta para que crimes contra o património comum não voltem a ocorrer. O Concelho de Castelo Branco, com a sua riqueza natural, histórica e cultural, possui todos os ingredientes para se destacar como destino de turismo de natureza. De acordo com a Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal (FCMP), estão oficialmente registados onze percursos pedestres de Pequena Rota (PR), que prometem revelar os segredos do Concelho através de trilhos bem delineados. No entanto, a realidade conta uma história de contrastes – entre o que está no papel e o que se encontra no terreno. Apesar de o município divulgar os percursos no seu site institucional e disponibilizar desdobráveis informativos no posto de turismo local, a manutenção das rotas deixa muito a desejar. Dos onze percursos registados, apenas três se encontram em condições aceitáveis de utilização, e apenas um se mantém verdadeiramente funcional, graças aos esforços da junta de freguesia onde está inserido, que tem demonstrado um compromisso ativo na preservação deste património. Os restantes estão abandonados ao tempo e à vegetação, ou até já inexistentes, refletindo uma falta de investimento e priorização que contrasta com a estratégia de Concelhos vizinhos. Enquanto algumas regiões apostam fortemente no turismo de natureza – criando infraestruturas, sinalizando rotas e promovendo experiências autênticas –, Castelo Branco parece ficar à margem desta onda de crescimento, mesmo possuindo um território igualmente (ou mais) diversificado. A falta de manutenção dos percursos pedestres não só desincentiva visitantes – que esperam segurança e qualidade –, como também ignora o potencial económico e social destas rotas. Trilhos



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

bem cuidados poderiam dinamizar o comércio local, valorizar produtos endógenos (como o queijo, o azeite ou o mel) e até revitalizar aldeias em risco de despovoamento. A situação expõe uma necessidade urgente de diálogo entre o município, juntas de freguesia, associações locais e entidades regionais. Se uma única freguesia consegue manter um percurso em boas condições, por que não replicar esse modelo? Investir na requalificação dos trilhos, formar guias locais, integrar percursos temáticos (como rotas da biodiversidade, da gastronomia ou das lendas) e promover parcerias com operadores turísticos são passos óbvios, mas negligenciados. Enquanto isso, o Concelho arrisca-se a ficar para trás numa área onde a procura turística não para de crescer. O turismo de natureza, impulsionado pela busca de experiências autênticas e sustentáveis, é uma janela de oportunidade que Castelo Branco não pode fechar. Cabe ao município transformar o discurso sobre 'potencial' em ação – antes que os visitantes, e até os próprios albicastrenses, prefiram explorar os trilhos bem cuidados dos vizinhos. Afinal, de que serve ter onze rotas no mapa se apenas uma está verdadeiramente aberta ao mundo? A arte urbana tem provado ser um instrumento poderoso para transformar espaços públicos degradados e fortalecer a identidade cultural. Em Castelo Branco, exemplos como o mural de Styler na Avenida Cidade de Zhuhai, que aborda a juventude e o ambiente, e a obra de Uivo em Freixial do Campo, inspirada em lendas locais, de entre outros, demonstram como a arte pode dar novo significado a infraestruturas degradadas. Na Rua da Caleja Nova existe um antigo posto de transformação de eletricidade, abandonado há muitos anos, que poderia ser requalificado com a criação de um mural que retrate os antigos alfaiates, ferreiros, sapateiros ou mercadores que ali trabalharam. Esta intervenção criaria uma ligação emocional com a história local e reforçaria o roteiro de Arte Urbana existente, consolidando a cidade com um 'museu a céu aberto', e revitalizando a Zona Histórica, atraindo turistas e orgulho comunitário, tal como ocorre com o mural de Rosário Belo, junto à Igreja de Santo António. Como este mural se enquadra num projeto artístico com impacto social, existem, possivelmente, oportunidades de financiamento que contribuam para a sua concretização. As hortas comunitárias e sociais da Quinta do Chínco são um exemplo de biodiversidade e agricultura biológica. Este espaço, cultivado por hortelãos dedicados, promove não só a produção sustentável de alimentos, mas também a ligação entre a comunidade e a natureza. Antigamente, tínhamos um equipamento comunitário para transformar resíduos vegetais em adubo, essencial para fechar o ciclo da matéria orgânica e enriquecer o solo. Hoje, os hortelãos depositam os galhos, e folhas em contentores comuns ou junto a eles, no exterior do espaço, prática já criticada pelos Serviços Municipalizados de Castelo Branco. O que aconteceu ao biotriturador? A sua reposição ou reparação é urgente para evitar o desperdício de recursos e garantir a sustentabilidade do projeto. Outro ponto crucial é a manutenção do olival. Atualmente, a vegetação é cortada com roçadoras a combustível, método que gera ruído, poluição atmosférica, dependência de mão de obra e perturbação da



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

fauna local – uma contradição para um espaço que deve ser um refúgio de biodiversidade. Proponho uma solução simples e alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): a introdução de ovelhas. Estes animais podem controlar a vegetação de forma silenciosa e natural, fertilizando o solo com os seus dejetos. Além disso, as ovelhas ainda agregariam valor educativo, atraindo escolas e visitantes, que aprenderiam sobre agricultura sustentável e a harmonia entre agricultura e pecuária. Para que Castelo Branco cumpra metas como cidade sustentável (ODS 11), consumo responsável (ODS 12), ação climática (ODS 13) e proteção da vida terrestre (ODS 15), a Quinta do Chinco precisa de decisões que estejam em consonância com estes objetivos. A reintrodução do biotriturador e a adoção de práticas ecológicas integradas, como a utilização de ovelhas, são passos concretos para transformar desafios em oportunidades. Para terminar, gostaria de abordar um tema fundamental: o direito à liberdade e privacidade dos cidadãos. A primeira reunião de 2025 do Conselho Municipal de Segurança ficou marcada pela polémica decisão de instalar 83 câmaras de videovigilância na cidade, anunciada pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil. Apresentado como uma solução para a segurança, este projeto ignora as legítimas preocupações dos albacastrenses e desvia o foco de medidas urgentes, como o policiamento de proximidade – uma necessidade reiterada pela população, que clama por mais agentes nas ruas em vez de olhos eletrónicos. Mais e melhor iluminação pública e uma maior presença humana nas ruas, não só dissuadem a criminalidade e o vandalismo como também fortalecem a relação de confiança entre as autoridades e a população, algo que as câmaras, por mais modernas que sejam, jamais conseguirão replicar. Considero que a deslocalização da esquadra da Polícia de Segurança Pública do centro para a periferia da cidade, sem deixar uma esquadra de proximidade, foi um erro. O caso das vinte e uma câmaras de videovigilância instaladas na Quinta do Chinco, sem diálogo com os hortelãos e sem qualquer justificação, exemplifica essa lógica autoritária. A opacidade do processo, incluindo custos não divulgados e critérios obscuros, alimenta a desconfiança e sugere que o projeto serve mais interesses alheios do que os dos hortelãos. Como será garantida a privacidade dos cidadãos diante das dezenas de câmaras em locais públicos? Que protocolos evitarão o uso abusivo ou a partilha indevida de imagens? Por quanto tempo são armazenadas? Quem acede às imagens? A segurança pública não pode resumir-se a um projeto tecnocrático decidido entre quatro paredes. Exige participação popular, transparência e um equilíbrio entre prevenção e liberdades individuais. Há um risco associado ao tratamento e captação de dados, bem como à aplicação da própria Lei. O único crime que não demonstra claros sinais de abrandamento, segundo os dados divulgados de comparação entre 2023 e 2024, é a violência doméstica. Isso revela onde as prioridades do município deveriam estar. O Conselho Municipal de Segurança deve priorizar o combate a este flagelo social que destrói vidas e famílias. A violência doméstica não se resolve com videovigilância em praças públicas e



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

hortas comunitárias, mas sim com estratégias integradas: formação especializada de agentes, apoio psicossocial às vítimas, campanhas de prevenção e uma justiça célere que responsabilize agressores. É paradoxal que o município queira investir num projeto polémico de oitenta e três câmaras de videovigilância, enquanto parece ignorar setores críticos. A segurança pública não se mede apenas pela redução de furtos ou roubos, mas pela capacidade de proteger os mais vulneráveis nas suas próprias casas. Que em 2025 Castelo Branco converta estatísticas em ações concretas, priorize pessoas sobre dados e que o novo ciclo traga políticas públicas humanizadas, onde os números reflitam, de facto, avanços sociais. Não podia deixar de expressar os meus parabéns a todos os albicastrenses e à nossa querida cidade Castelo Branco pelos seus 254 anos, celebrados ontem. Uma cidade não é apenas composta de ruas e história, mas da alma de quem a habita e constrói todos os dias. Como disse Saramago, 'A cidade é feita de pessoas, não de pedras'. Que este aniversário nos inspire a lembrar que o futuro de Castelo Branco está nas mãos de cada um de nós. Parabéns, Castelo Branco! E parabéns a todos que fazem desta cidade um lugar de orgulho pelo passado e de esperança para crescer no futuro".

Neste momento, a Senhor Vereadora Patrícia Coelho abandonou a reunião, eram por volta das 10 horas e 37 minutos

O **Senhor Presidente** passou a responder ao munícipe. Relativamente à instalação de câmaras, explicou que era uma ação efetuada em parceria com a Polícia de Segurança Pública (PSP), com o acompanhamento do Gabinete de Proteção Civil e outras entidades, e que não era um procedimento opaco, nem tinha sido uma decisão tomada 'nos gabinetes', porque não era possível instalar câmaras em locais públicos sem as devidas autorizações. Era um processo longo, que estava em fase de elaboração de projeto e que só após a conclusão dessa fase é que poderia ser submetido às diferentes entidades que têm de o validar, para poder ser implementado. Quanto à privacidade e à salvaguarda dos direitos individuais, esclareceu que as imagens gravadas seriam guardadas durante um mês e que apenas agentes, com formação específica para este trabalho, poderiam aceder ao local onde as imagens estavam. Que os agentes seriam os necessários para tratar os dados e que nem o Senhor Presidente da Câmara, nem o Senhor Luís Barroso poderiam entrar para aceder às imagens, de forma indiscriminada. Comentou que a ação tinha sido implementada em outros municípios com sucesso e garantiu que as câmaras que pretendiam instalar obedeceriam, totalmente, àquilo que estava regulamentado. Quanto aos números sobre a violência doméstica e à preocupação que todos deveriam ter, disse concordar inteiramente com o munícipe, mas que não podia concordar com o que ~~ele disse sobre o executivo não estar a fazer nada. Explicou que o executivo não falava sobre o que estavam a fazer naquela área, por se tratarem de questões diretamente relacionadas com a dignidade da pessoa humana, que não podem nem devem ser tratadas publicamente. Contudo, garantiu que a Câmara Municipal~~



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

e as instituições do concelho de Castelo Branco estavam a acompanhar e a tratar os assuntos da violência doméstica. Solicitou a palavra o **Senhor Francisco Soares** para comentar algumas das situações que o país estava a atravessar, entre elas, a queda do Governo, que em seu entender era fruto da falta de explicações por parte do Governo, quando solicitadas pelos partidos da oposição. Sobre o assunto referiu duas citações. Uma do Patriarca de Lisboa, que disse que 'os políticos tinham o interesse de servir todos e que a nossa cultura política era altamente individualista'. Citou também o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que no dia da comemoração do Dia da Cidade disse que 'todos tinham vez e todos tinham voz'. Disse que estas citações deveriam querer dizer alguma coisa, que a participação e o envolvimento das pessoas era fundamental. Chamou a atenção e criticou o facto de terem deixado de responder às questões colocadas pelos munícipes via *on-line*. Passou depois a referir o medo que algumas cidadãs sentiam ao passar junto ao Parque da Cidade, no seu trajeto para casa, depois da missa das seis horas, derivado da má iluminação do local. Falou da substituição do responsável pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, como sendo uma boa notícia, relevando o facto de ser uma pessoa ligada à Polícia de Segurança Pública. Referente às suas críticas à circulação de trânsito na cidade, que sucessivamente o têm trazido às reuniões de câmara públicas, lembrou o sucesso da sua reclamação junto da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e a resposta que esta entidade lhe enviou. Contextualizando a intervenção anterior do Senhor Presidente, quando falou da existência de "parcerias" entre a PSP e o município, chamou a atenção de que do comunicado que recebeu da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária – que deve ter sido recebido na autarquia –, constava uma declaração que dizia que a PSP não podia exercer a sua atividade porque a câmara não cumpria a regulamentação sobre sinalização. Comentou também a intervenção do Senhor Presidente, durante a celebração do aniversário de uma associação centenária da cidade, que levou alguns na assistência a dizer que 'tinham ido assistir a uma sessão solene, mas que o Senhor Presidente da Câmara foi lá fazer um comício'. Acrescentou que, certamente, seriam pessoas de todos os quadrantes políticos, para esclarecer que, em sua opinião, o Senhor Presidente não tinha feito um comício, mas uma sessão de esclarecimentos enviesada, um bocado destorcida. Criticou a atuação do município, quanto ainda não ter começado a reconstruir o troço da muralha que recentemente ruiu. Quanto a obras na cidade, disse que lhe parecia que o Senhor Presidente tinha começado a "olhar para trás" e a ter dificuldade em apontar obra feita, e que se tinha deixado chegar ao último ano do mandato para começar a lançar obras. Acrescentou que o Senhor Presidente andava a entregar obras a pessoas que nunca fizeram essa atividade e que a obra do cemitério era o típico exemplo disso. O **Senhor Presidente** disse que gostava muito de ouvir o Senhor Francisco, embora não percebesse o que ele dizia, às vezes, e pediu-lhe que pudesse usar de alguma objetividade na sua intervenção para que o executivo o pudesse perceber o que



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

ele queria. O **Senhor Francisco Soares**, disse que queria que o Senhor Presidente lhe explicasse a razão de ele, na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), ter falado sobre a instalação da primeira república, para questionar se o Senhor Presidente seria conhecedor da regulamentação das repúblicas dos estudantes. O **Senhor Presidente** perguntou ao munícipe se ele queria condicionar aquilo que ele dizia ou se ele não podia falar. O **Senhor Francisco Soares** respondeu que não pretendia condicionar o Senhor Presidente e que ele podia falar. O **Senhor Presidente** acrescentou que parecia que o Senhor Francisco podia falar, mas que ele não podia. O **Senhor Francisco Soares**, repetiu as palavras do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de que todos tinham vez e todos tinham voz. Passou a falar do cemitério municipal e da obra de calçamento que tinha deixado os lancis com sete e dez centímetros de altura, fazendo as pessoas tropeçar e cair. Salientou que qualquer empresa teria uma comissão de higiene e segurança para verificar a segurança dos projetos e que, no caso do cemitério, ele não sabia de quem era a culpa, se da câmara ou da empresa que executou os trabalhos, mas que aquela situação existia e não podia continuar assim, porque senão essas coisas da mobilidade e da segurança não passavam de conversa. Disse que, a pintura da vedação do talhão dos bombeiros de Castelo Branco, fora feita de forma deficiente e criticou as obras no cemitério continuarem paradas e o facto das águas pluviais irem parar à entrada do recinto, sem que se facultasse uma alternativa que permitisse a entrada das pessoas no recinto sem terem de molhar os pés. Sublinhou a falta de respeito pelas pessoas que vão ao cemitério e o facto das campas compradas estarem a degradar-se – que mais pareciam as casas da zona histórica e que ninguém percebia muito bem qual era a política das campas que se estaria a seguir. Apontou, também, casos de jazigos com portas e paredes de tijolo degradados, para dizer que isso não podia acontecer segundo a lei que o Senhor Presidente não queria cumprir. O **Senhor Presidente** disse ao Senhor Francisco que não tinha percebido qual era a sua pergunta. O **Senhor Francisco Soares** respondeu que era sobre os jazigos. O **Senhor Presidente** disse que não lhe sabia responder a esse assunto. O **Senhor Francisco Soares** retorquiu que também podia responder à questão da falta de respeito pelas pessoas no cemitério. O **Senhor Presidente** explicou que não tinha percebido o que o munícipe pretendia e que por isso lhe pediu fosse mais claro e específico.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente deu por encerrado o *período de intervenção do público*.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

DOCUMENTAÇÃO ANEXA À ATA

Para cumprimento do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD), o acesso aos dados que integram os anexos da presente ata, poderão ser consultados e disponibilizados a todos os interessados, mediante apresentação de requerimento e assinatura de termo de responsabilidade, que salvguarde o respetivo uso, em obediência às disposições da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA), na sua atual redação.

CONCLUSÃO DE ATA

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram 10 horas e 10 minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Filipa Alexandra Nunes Rodrigues Almeida, que a secretariei.

O Presidente da Câmara

O Secretário